

Roteiro para a Eleição dos Conselhos Tutelares

Sábado: Recebimento e conferência do kit eleitoral

Caso o Presidente não esteja presente até as 7h30, assume a sua função o primeiro mesário, fato que deve ser registrado na ata

Preparação da seção eleitoral (a partir das 7h):

Preparação do material de eleição: cédulas oficiais, urna de lona lacrada, selo "MESA RECEPTORA DE VOTOS" (para lacrar a fenda da urna após votação), cabinas de votação, listagem dos eleitores da sala, canetas pretas ou azuis, lista de candidatos para afixação, formulário de ata da eleição;

Posicionamento das mesas e cabinas na sala;

Instalação da urna de lona:

a) Verifique na etiqueta da urna se esta pertence aquele colégio eleitoral e respectiva sala.

- b) Verifique o lacre da urna.
- c) Se não tiver lacre, comunique a Subcomissão Eleitoral imediatamente.
- d) Rompa o lacre da fenda da urna.
- e) Posicione, adequadamente, a urna sobre a mesa à vista dos mesários e as cabinas de papelão em local que garanta o sigilo do voto.
- f) A vista dos fiscais e mesários presentes, cujos nomes, RGs e endereços serão anotados em ata, mostrar a urna de lona vazia, assinar as cédulas e em seguida dar por iniciada a eleição.

Cédulas:

- . Marcar as cédulas com dobras (vincar)
- . Para dar início à votação: numerar em série de 1 a 9
- . Rubricar – presidente da mesa

Atenção:

- Verifique se a lista dos candidatos encontra-se completa e legível.
- Caso observe alguma irregularidade, comunique o fato à Subcomissão Eleitoral, que deverá comunicar a comissão Central Eleitoral imediatamente.
- Encaminhar dúvidas ou ocorrências que exijam soluções imediatas à subcomissão eleitoral da sua região.

Início da Votação (a partir das 8h):

1. Atenda o eleitor pela ordem de chegada e em fila única.
2. Após assinatura do eleitor na listagem, entregue ao eleitor a cédula previamente rubricada e numerada (de 1 a 9), para votar, podendo o presidente informar, se solicitado, que cada eleitor poderá votar em até cinco candidatos.

3. O eleitor se dirige à cabina e nela permanece o tempo necessário para votar.
4. Depois de depositar o voto na urna, o eleitor recebe seu título ou documento de identificação.

..... Atenção

- . Frequentemente, quando não houver eleitor votando, verifique se na cabina de votação não foi esquecido algum material de propaganda eleitoral.
- . Verifique se o eleitor está com dificuldade.
- . O eleitor pode levar, por escrito, a "COLA".
- . Não poderá votar o eleitor que não conste da lista de votação.
- . O eleitor terá que registrar o seu voto nas cédulas oficiais para depositar na urna. Se não o fizer, terá que voltar à cabina e registrar seu voto nas cédulas oficiais.
- . Durante a votação as cédulas oficiais que forem inutilizadas devem ser guardadas em envelope.
- . Ao fim da votação, inutilizar as cédulas que sobrarem e guardar também no envelope.
- Qualquer ocorrência deverá ser registrada em ata.

Orientações Importantes:

FISCAIS DOS CANDIDATOS

Haverá revezamento de fiscais nos locais de votação controlado pelo presidente da mesa, sendo permitido a presença de no máximo dois fiscais, de candidatos diferentes, em cada sala.

FISCALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO

Ministério Público

PROPAGANDA ELEITORAL NA SEÇÃO

Proibida. Exemplo: O eleitor pode votar com a camiseta do candidato, porém não pode permanecer no local de votação. Fiscais e candidatos para os pontos, não poderão ter identificação de candidatos, ou material de propaganda eleitoral. É vedada qualquer tipo de boca de urna.

Encerramento da Votação (a partir das 17h):

1. Distribua senhas, caso haja fila, do último eleitor primeiro.
2. Presidente fechará a fenda da urna com lacre rubricado.

Após Encerramento da Votação:

- . Preenchimento da ata de votação
- . Assinatura dos mesários
- . Devolução do material:
 - Ata de eleição, listagem de eleitores, urna de lona lacrada, cabina, cédulas inutilizadas, sobras de cédulas, etc.

O Presidente deverá acompanhar o Kit eleitoral após o encerramento da votação até a Subprefeitura.